



RIDIAC

Red Internacional por la Defensa de la
Infancia y Adolescencia en Situación de Calle

Fortaleza, 20/03/2020

América Latina: Cuidar da população em situação de rua também é uma questão de saúde pública.

Por meio da "Rede Internacional de Defesa da Criança e do Adolescente em Situação de Rua - RIDIAC", que reúne organizações e entidades do Brasil, Bolívia, Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai, Peru, Colômbia, Venezuela, México e República Dominicana, expressamos nossa preocupação com o progresso do COVID-19, especialmente com a falta de protocolos e políticas voltados para a população em situação de rua, especificamente crianças e adolescentes.

A situação da rua já implica a falta de acesso aos direitos e a negação de uma vida decente. Essa pandemia que alarma a todos, coloca em risco a população mais vulnerável, sendo as pessoas e principalmente as crianças em situação de rua as mais vulneráveis.

Até hoje, as campanhas de nossos governos são voltadas para a população com recursos para realizar a quarentena. Ventilação e higiene das casas, diretrizes para limpeza com água potável e sabão, álcool em gel, nutrição adequada e isolamento social.

No entanto, na América Latina, os níveis de pobreza e desigualdade nos colocam em um cenário drasticamente diferente dos países que eles chamam de desenvolvidos. De acordo com a Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (Eclac), em nossa região há mais de 191 milhões de pessoas atingidas pela pobreza e para fazer uma ideia comparativa das estatísticas, essa população apenas no Brasil, é contada 70 mil crianças e adolescentes nas ruas e 351 mil adultos estão na mesma situação. Esses não são dados formais, porque na América Latina existem muito poucas estatísticas oficiais que explicam a seriedade da população de rua, historicamente relegada a todas as políticas governamentais.

Por esse motivo, enquanto RIDIAC estamos preocupados com o nível de impacto que essa pandemia pode ter em nosso território e entendemos que é essencial que os governos e a sociedade se comprometam a executar medidas que priorizem TODAS AS VIDAS de casa latino-americana, além de sua condição social. Cuidar de pessoas na rua e em vulnerabilidade social que hoje correm risco é essencial não apenas para a restituição dos direitos que detém, mas também como uma necessidade de saúde pública para toda a comunidade.

Diante dessa situação crítica, exigimos em cada um dos governos de nossos países:

- 1) Criar um Comitê de Crise com a participação de movimentos, grupos e organizações da sociedade civil integradas que trabalham especialmente com a população de rua para acompanhar, monitorar e controlar em conjunto ações para prevenir e combater o COVID-19;
- 2) Plano de prevenção e combate ao coronavírus / COVID-19 para crianças, adolescentes e adultos em situação de rua;
- 3) Facilitar o acesso aos serviços de saúde, mesmo para aqueles sem documentos;
- 4) Expandir e criar a oferta de serviços de saúde e assistência social na rua; garantir vacinação contra gripe; expansão de vagas para refúgio sem institucionalização para conseguir a adesão de crianças em situação de rua;
- 5) Garantir atenção especializada a crianças e adolescentes em situação de rua;
- 6) Apoiar equipes de serviço social/educadores de rua para manter e expandir a operação de equipes públicas de assistência social, como centros diurnos e noturnos, casas, acolhimentos, garantindo todas as condições de segurança contra a pandemia, tanto para os trabalhadores quanto para a população em situação de rua, evitando sempre a superlotação.
- 7) Garantir a toda população acesso ao álcool em gel, máscaras protetoras descartáveis, material informativo e orientações de uso, água, sabão, outros itens de higiene e alimentos nutricionais básicos, especialmente para populações sem-teto e vulnerabilidades associadas;
- 8) Publicação de um boletim de prevenção e combate ao COVID-19, destinado à população em situação de rua;
- 9) Garantir o acesso a subsídios financeiros, planos, bolsas ou apoio socioeconômico para crianças, adolescentes e suas famílias que trabalham na rua, bem como proteção no vestuário, higiene e segurança no trabalho correspondente;
- 10) Expandir e fornecer espaços públicos para higiene, alimentos e água potável, além dos banheiros públicos existentes, oferecer banheiros químicos;
- 11) Não usar a prevenção e luta contra o COVID-19 para aumentar a discriminação e a repressão pelas forças de segurança. Evitar medidas compulsivas e restritivas em relação às pessoas na rua;
- 12) Garantir aluguéis sociais para que as populações de rua tenham lugar, teto e abrigo para morar, além de poder cumprir com a medida de prevenção do isolamento social em local seguro, higienizado e fechado.

Delegadas e delegados internacionais de RIDIAC.

Contato:

losninosnosondelacalle@gmail.com

www.ridiacc.org